



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.858/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO XLII Nº 3865
21 DE agosto DE 2017

**"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS".**

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o **Laudo de Avaliação** do
Lote Urbano nº 01-F, da **Quadra 340**, do loteamento "Conjunto
Habitacional Raimundo Antônio de Carvalho" e **Lote Urbano nº 01-A**, da
Quadra 246, do loteamento geral desta cidade, proferido pela **Comissão
Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 3.805/2017**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



Diário Oficial

ANO VIII Nº 1765

Órgão de divulgação Oficial do município
Segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Mundo Novo MS

Criado pela Lei 738/2009

decreto

decreto Nº 3.858/2017

"HoMoLoGaLaUdo de aVaLiAÇÃO QUE
eSpecífica e dA proVidências
correlatas".

V~~ALDOMIRO BRISCHILIARI~~ Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais.

decreta:

a) 1º Fica homologado o L~~ICITAÇÃO~~ av~~ALIAÇÃO~~ do
L~~ICITAÇÃO~~ nº 01-F, da Qu~~ILÔMETRO~~ 340, do loteamento "Conjunto
Habitacional Raimundo Antônio de Carvalho" e L~~ICITAÇÃO~~ nº 01-a, da
Qu~~ILÔMETRO~~ 246, do loteamento geral desta cidade, proferido pela c~~OMISSÃO~~
es~~TRUTURA~~ v~~ALIAÇÃO~~ constituída pelo d~~ECRETO~~ nº 3.805/2017.

a) 2º Este d~~ECRETO~~ entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

edifício da preFeitUra MUNicipal de
MUNdo NoVo, eStado de Mato GroSSo do SUL, aoS deZoit o
diaS do MÊS de aGoSt o do aNo de dois Mil e deZeSSete.

Valdomiro Brischiliari
preFeit o MUNicipal

extrato

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 028/2017
PROCESSO Nº. 030/2017

PRÉGIO 006/2017

PARTES: O Município de Mundo Novo/MS e a empresa: COMERCIAL DE
ALIMENTOS MOLAN LTDA – ME

OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato
supramencionado, que tinha como objeto a Aquisição de Gêneros
Alimentícios para compor a merenda escolar, visando atender todas as
Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Mundo
Novo – MS

FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado,
nesta data, com fulcro no que se contém no subitem 09 linha, (B)
DOCUMENTOS previsto na Resolução nº 54 de 14/12/2016 do TCE/MS, item
8. Execução do Contrato.

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 028/2017, 10 de agosto
de 2017, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº
030/2017.

Data da assinatura: 16 de agosto 2017.

Assinam: Sr. Valdomiro Brischiliari (Prefeito Municipal) e o Sr. Luiz Alberto
Sossoloti Junior (Contratado).

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2017
PROCESSO Nº. 061/2017

PRÉGIO 012/2017

PARTES: O Município de Mundo Novo/MS e a empresa: COMERCIAL DE
ALIMENTOS MOLAN LTDA – ME

OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato
supramencionado, que tinha como objeto a Aquisição de gêneros
alimentícios, para compor a cesta básica, visando atender as famílias em
vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal de Assistência Social
do Município de Mundo Novo – MS

FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado,
nesta data, com fulcro no que se contém no subitem 09 linha, (B)
DOCUMENTOS previsto na Resolução nº 54 de 14/12/2016 do TCE/MS, item
8. Execução do Contrato.

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 044/2017, 03 de maio de
2017, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 061/2017.

Data da assinatura: 11 de julho 2017.

Assinam: Sr. Valdomiro Brischiliari (Prefeito Municipal) e o Sr. Luiz Alberto
Sossoloti Junior (Contratado).

portaria

portaria Nº 549/2017

"aUtoriza aVerBaÇÃO de tempo de
contribuição ao inStitUto NacioNal do SeGUr o
Social - INSS e ao exÉrcito Br aSileiro para o
Ser Vidor QUE eSpecífica e da proVidências
correlatas".

V~~ALDOMIRO BRISCHILIARI~~ Prefeito Municipal de Mundo Novo-
MS, no uso de suas atribuições legais,

re SolVe:

a) 1º Autorizar a averbação do tempo de contribuição do
servidor p~~RESENTADO~~ ocupante do cargo de provimento efetivo de
a~~UXILIAR~~ Simbolo STO-03, ao Regime Geral de Previdência Social -
RGP, perfazendo 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias,
correspondente a 4.437 (quatro mil quatrocentos e trinta e sete) dias, nos termos da
c~~ERTIFICADO~~ - etc, objeto do p~~ROCESSO~~ nº
06021130.1.00014/15-6, emitida pelo inStitUto NacioNal do SeGUr o Social - INSS e
da c~~ERTIFICADO~~ emitida em 26.10.2014 pelo eStado de
Mato Grosso do Sul, que passam a fazer parte
integrante desta p~~ROCESSO~~ independente de transcrição, respectivamente, referente aos
períodos de 02/07/1975 a 02/03/1977, de 10/08/1979 a 30/11/1985 e de 23/05/1988 a
08/07/1990, e de 16/01/1971 a 15/01/1972, e de 14/10/1976 a 03/11/1977, para efeito
de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição
Federal.

a) 2º Em consequência da autorização referida no artigo
anterior, cumpre ao Departamento de Recursos Humanos e Administração
Previdenciária promover as anotações devidas e necessárias na ficha funcional da
servidora beneficiária.

a) 3º Esta p~~ORTARIA~~ entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE do preFeit o MUNicipal de MUNdo NoVo,
eStado de Mato GroSSo do SUL, aoS deZoit o diaS do MÊS de aGoSt o
do aNo de dois Mil e deZeSSete.

Valdomiro Brischiliari
preFeit o MUNicipal